



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)  
EDITAL INTERNO 01/2020**

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---

A Coordenação Geral dos Cursos de Graduação da UAST abre seleção pública para implantação da bolsa de incentivo acadêmico, conforme as condições estabelecidas a seguir:

## **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1. Objetivo**

O objetivo da concessão da bolsa é favorecer a adaptação à vida acadêmica universitária de discentes no 1º ano dos cursos da UFRPE que tenham sido egressos da Rede Pública de Ensino e que obtiveram as melhores classificações no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), por meio de ajuda financeira, desenvolvendo atividades acadêmicas sob a supervisão de docente do curso pertencente ao quadro efetivo da instituição.

### **1.2. Das bolsas**

O número total de bolsas de incentivo acadêmico, disponível para a UAST, é de 07 (sete) bolsas para 2020.

### **1.3. Seleção dos cursos**

Os cursos contemplados com bolsa de incentivo acadêmico foram: Bacharelado em Administração, Bacharelado em Agronomia, Bacharelado em Ciências Biológicas, Bacharelado em Ciências Econômicas, Bacharelado em Engenharia de Pesca, Bacharelado em Zootecnia e Licenciatura em Letras. Por decisão unânime das Coordenações dos Cursos de Graduação da UAST, a seleção dos cursos contemplados com a bolsa BIA foi realizada através de sorteio.

## **2. DAS NORMAS GERAIS**

### **2.1. Exigências ao professor orientador:**

- a) Ser docente efetivo e atuante da UFRPE;
- b) Ministrar disciplinas no curso que está oferecendo a bolsa (não podem se candidatar como orientadores professores afastados, substitutos ou temporários);



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)  
EDITAL INTERNO 01/2020**

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---

- c) Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Orientar o(a) discente nas distintas fases do trabalho de incentivo acadêmico, quais sejam: planejamento, preparação e execução das atividades; elaboração dos relatórios parcial e final; sistematização e socialização dos resultados em seminário de avaliação, congressos, jornadas e simpósios;
- e) Incluir o nome do orientando nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, jornadas e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva de aluno BIA.

**2.2. Atribuições ao professor orientador:**

- a) Elaborar o plano de trabalho do Bolsista;
- b) Orientar e acompanhar a execução do plano de trabalho do Bolsista;
- c) Estar sempre presente nas atividades didáticas auxiliadas pelo Bolsista;
- d) Participar da reunião de assinatura do termo de compromisso;
- e) Atestar a frequência do Bolsista, enviando-a ao Departamento Acadêmico;

**2.3. Atribuições do bolsista:**

- a) Entregar, mensalmente, ao setor de monitoria o Formulário de Registro de Frequência das atividades como bolsista;
- b) Elaborar e apresentar um relatório de atividades a cada 06 (seis) meses.

**2.4. Da admissão do bolsista e exercício**

- a) O período de bolsa iniciará no ato de assinatura do termo de compromisso;
- b) Desenvolver atividades de incentivo acadêmico (ensino, pesquisa e extensão);
- c) A duração da bolsa é de 06 (seis) meses, prorrogável no máximo por mais 06 (seis) meses;
- d) A carga horária semanal do bolsista será de 12 horas.

**3. INSCRIÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)  
EDITAL INTERNO 01/2020**

---

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---

### **3.1. Requisitos para o aluno**

- a) Ter sido aluno da escola pública apenas das redes municipais e estadual de ensino médio;
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não estar vinculado a qualquer outra instituição de Ensino Superior.
- d) Ser aluno do primeiro ano

### **3.2. Documentação para os candidatos a bolsas**

No ato da inscrição os alunos candidatos à bolsa deverão, obrigatoriamente, entregar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I), indicando o turno em que está disponível para o desenvolvimento das atividades (12 horas semanais);
- b) Comprovante de matrícula.

**Observação:** o(a) discente classificado deverá **escolher** um(a) professor(a) com vínculo ativo no curso de graduação entre os docentes que manifestaram interesse através da entrega dos documentos constantes no item 3.4 deste Edital. Este(a) professor(a) assumirá o papel de Orientador(a) para desenvolver atividades de incentivo acadêmico (pesquisa e extensão).

### **3.3. Documentação para os professores interessados em orientar aluno BIA**

- a) Proposta de trabalho individual do candidato (Anexo II), indicando as ações que pretende desenvolver ao longo da vigência da bolsa e contendo justificativa, objetivos e metodologia de trabalho (texto máximo de 3 páginas);
- b) Projeto de pesquisa aprovado no CTA/UAST com cronograma de execução vigente até a finalização da bolsa (mínimo de 6 meses);
- c) Cópia da Decisão do CTA

### **3.4. Entrega da documentação**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA**  
**COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)**  
**EDITAL INTERNO 01/2020**

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---

- a) A documentação dos candidatos à bolsa BIA deverá ser enviada digitalmente para o endereço eletrônico institucional da Coordenação de cada Curso que disponibiliza a vaga.
- b) A proposta de projeto do Professor deverá ser enviada digitalmente ao endereço eletrônico institucional da Coordenação de cada Curso que disponibiliza a vaga.

#### 4. CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>
Lançamento do Edital	<a href="http://www.uast.ufrpe.br/">http://www.uast.ufrpe.br/</a>	05/08/2020
Inscrições de projeto	Coordenações dos Cursos de Graduação da UAST	10 a 12 de 08/2020
Homologação dos projetos selecionados	Coordenações dos Cursos de Graduação da UAST	13/08/2020
Inscrições dos discentes (segundo lista disponibilizada pelo DRCA)	Coordenações dos Cursos de Graduação da UAST	13/08/2020
Seleção dos projetos pelos discentes contemplados	Coordenações dos Cursos de Graduação da UAST	14/08/2020
Envio da documentação dos alunos ao setor de Bolsas da UAST	COGER/Setor de Bolsas	17/08/2020
Homologação das bolsas	COGER/Setor de Bolsas	18/08/2020

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desta chamada;
- b) A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondentetornanulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)  
EDITAL INTERNO 01/2020**

---

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---

demais providências cabíveis;

- c) Cabe a cada Coordenação de Curso divulgar entre os docentes a presente chamada, para organizar as propostas dos professores interessados e apresentar as mesmas aos alunos classificados.
- d) O valor da bolsa é de 290,00 reais mensais, para desenvolver 12 horas semanais de atividades acadêmicas.
- e) Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa UAST/UFRPE.

Serra Talhada, 05 de agosto de 2020

Coordenação do Programa BIA - UAST/UFRPE



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)  
EDITAL INTERNO 01/2020**

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Dados do Endereço**

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

**Dados Acadêmicos**

Curso em que está matriculado: \_\_\_\_\_

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Ano/Semestre de Ingresso: \_\_\_\_\_ Turno Disponível: \_\_\_\_\_





**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
BOLSA DE INCENTIVO ACADÊMICO (BIA)  
EDITAL INTERNO 01/2020**

Bolsa de Incentivo Acadêmico (BIA)

---